

EDITAL Nº 05/2018 ESA/RS
SUBMISSÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS PARA O LIVRO
CADERNOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

XVIII CICLO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL
E
I CONGRESSO NACIONAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

A Escola Superior de Advocacia da OAB/RS, em conjunto com a Comissão Especial de Propriedade Intelectual (CEPI-OAB/RS), informa a realização do **XVIII Ciclo de Propriedade Intelectual e do I Congresso Nacional de Propriedade Intelectual da Comissão Especial de Propriedade Intelectual (doravante, CICLO 2018)**, no dia **08 de novembro de 2018**, a partir das **14h30min**, na **Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS)**, nas instalações do **Auditório Global do TECNOPUC**, e torna público o Edital para a submissão de artigos científicos, a serem apresentados durante o evento, com posterior publicação em e-book, intitulado “**CADERNOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL**”. Sob a coordenação de Gustavo Bahuschewskyj Corrêa, Rosângela Herzer dos Santos, Maurício Brum Esteves e Alexandre Chwartzmann. O edital segue as regras abaixo estabelecidas:

1. OBJETIVOS

O CICLO 2018 tem por objetivo estimular a prática profissional e acadêmica dos direitos de Propriedade Intelectual, oportunizando espaço de diálogo e integração, sendo a submissão de artigos para apresentação e posterior publicação aberta a qualquer interessado, independentemente de formação, titulação ou experiência profissional.

2. DO LIVRO A SER PUBLICADO

O livro será publicado no formato digital, em plataforma e-book com registro de ISBN. Entretanto, caso não seja selecionado um número mínimo de artigos com qualidade para compor a obra, a ESA-OAB-RS reserva-se o direito de não publicá-la.

3. PÚBLICO ALVO

Alunos de graduação e de pós-graduação das instituições de ensino superior em Direito e áreas afins, professores, pesquisadores, especialistas e demais interessados nos temas.

4. O CICLO 2018 terá como base os seguintes eixos temáticos:

a) Direitos de Autor:

Direito Autoral e Gestão Coletiva

Direito Autoral e Diversidade Cultural

Direito Autoral e a Função Social

Direito Autoral e Acervos Digitais

Direito Autoral e Acesso à Cultura

Direito Autoral e Cultura Digital

Direito Autoral e Dignidade Humana

Direito Autoral e Direito Concorrencial

Direito Autoral e Direito do Consumidor

Direito Autoral e Direitos Fundamentais

Direito Autoral e Domínio Público

Direito Autoral e Economia Criativa

Direito Autoral e Expressões Artísticas

Direito Autoral e Internet

Direito Autoral e Liberdade de Criação

Direito Autoral e Licença Compulsória

Direito Autoral e Novos Modelos de Negócio

Direito Autoral e Prazo de Proteção

Direito Autoral e Projetos de Digitalização

Direito Autoral e Sociedade da Informação

Direito Autoral e Transformação Criativa

Direito Autoral no Cenário Internacional

Direito Autoral e Plágio

b) Propriedade Industrial:

Desenho Industrial

Direito de Marca

Direito de Patente

c) Tecnologia da Informação:

Planejamento Estratégico
Planejamento de Informática
Processos Organizacionais
Segurança da informação
Gestão do ambiente de TI
Avaliação Financeira de Projetos
Gestão do Desenvolvimento e implementação de Software

d) Direitos Culturais:
Acesso à Informação
Direitos Intelectuais
Folclore

5. CRONOGRAMA

O processo seletivo dos artigos seguirá o cronograma abaixo:

Cronograma	Datas
Publicação do Edital	28/05/2018
Submissão dos artigos	De 28/05 a 15/09/2018
Avaliação dos artigos pela Comissão	De 16/09 a 15 /10/2018
Divulgação dos artigos selecionados	De 16/10 a 30/10/2018
Apresentação dos artigos selecionado	08/11/2018
Lançamento do Livro	08/11/2018

6. DAS NORMAS ESTRUTURAIS QUE DEVEM SER OBSERVADAS PARA A SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

Os artigos submetidos deverão estar inseridos em, pelo menos, um dos eixos temáticos previstos no item “4”, ser inédito, e deverão observar os seguintes requisitos:

- O texto deve ser em formato ODT, DOC, ou DOCX com, no máximo, 20 (vinte) laudas, incluindo tabelas, quadros, gráficos, figuras, referências bibliográficas, acompanhado de texto e resumo em português contendo no máximo 250 (duzentas e cinquenta) palavras, com indicação de até 3 (três) palavras-chave;
- Folha A4, formato retrato;

- c) Título em maiúsculas, corpo 14; negrito, com alinhamento centralizado;
- d) Espaçamento entre linhas 1,5, inclusive para linhas órfãs;
- e) Fonte Arial, tamanho 12;
- f) Margens esquerda e superior de 3 cm;
- g) Margens direita e inferior de 2 cm;
- h) Alinhamento: justificado;
- i) Recuo do início do Parágrafo: 1,25 cm;
- j) Tabelas, figuras, gráficos e quadros em Excel; imagens em formato TIF ou PNG, com resolução mínima de 300 dpi.
- k) Incluir número de página (com exceção da primeira) na margem inferior, à direita;
- l) Para citações adotar o sistema autor-data, de acordo com a ABNT NBR 10520;
- m) Informações para contato (e-mail e telefone).

7. DA INSCRIÇÃO (SUBMISSÃO) DOS ARTIGOS

Os dois arquivos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail direitointelectual@oabrs.org.br até 15 de setembro de 2018, sendo que apenas o e-mail com a resposta da Comissão Organizadora é que confirmará a inscrição. Todos os e-mails recebidos com artigos serão respondidos com a confirmação pela Comissão Organizadora.

Cada candidato só poderá ter 01 (um) artigo selecionado, podendo submeter tantos quantos quiser, respeitadas as normas acima referidas.

8. DA AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS

Serão avaliados pela Comissão Organizadora, bem como pelos demais membros da Comissão Especial de Propriedade Intelectual da OAB/RS da Escola Superior de Advocacia da OAB/RS. A partir destes e outros critérios correlatos, será atribuída uma nota para todos os artigos submetidos, sendo considerados melhores aqueles com média ponderada mais elevada.

9. DA SELEÇÃO DOS ARTIGOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Somente serão analisados os trabalhos submetidos em conformidade com as regras deste documento.

Os trabalhos submetidos em conformidade com as regras deste documento serão analisados pelo sistema de dupla avaliação cega (Double blind review), pelo seguinte Comitê Científico:

- a) Dra. Kelly Lissandra Bruch
- b) Dr. Milton Lucídio Leão Barcellos
- c) Dr. Luiz Gonzaga Silva Adolfo
- d) Dra. Maria Cristina G. da Silva D'Ornellas
- e) Dra. Sheila Peixoto

Dentre os critérios de avaliação do Comitê Científico, será considerado:

- a) conformidade com o eixo temático escolhido;
- b) profundidade da pesquisa;
- c) clareza, objetividade e coerência lógica;
- d) qualidade da bibliografia utilizada;
- e) adequação linguística, gramatical e às normas da ABNT.

10. DA PUBLICAÇÃO DO LIVRO (E-BOOK)

A publicação dos artigos depende, obrigatoriamente, da apresentação do mesmo no CICLO 2018, por, pelo menos, um dos autores, no caso de coautoria.

Será lançado oficialmente no dia 08 de novembro de 2018, por ocasião da realização do XVIII Ciclo de Propriedade Intelectual e do I Congresso Nacional de Propriedade Intelectual da Comissão Especial de Propriedade Intelectual, e será disponibilizado na Biblioteca Virtual da ESA – Escola Superior de Advocacia-OAB/RS.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Na presente seleção de artigos, durante todo o processo, não ocorrerá a cobrança de taxas nem remuneração aos autores que tiverem artigos selecionados.

A veracidade das informações, assim como a originalidade dos artigos será de exclusiva responsabilidade dos autores. Autores que realizarem plágios, além de ter o artigo rejeitado, sofrerão as devidas sanções legais.

Os autores, ao efetivarem suas inscrições, concordam com todas as regras explicitadas neste Edital e licenciam e autorizam a Escola Superior de Advocacia da OAB/RS e a Comissão Especial de Propriedade Intelectual, perpetuamente e a título gratuito, nos seguintes usos da obra e das obras e de seus elementos: reprodução, parcial ou integral; arranjo; distribuição; edição; fixação, em qualquer suporte; divulgação; publicação, por qualquer meio; difusão por qualquer meio; exibição; arquivamento e desarquivamento; e inclusão e exclusão em bases de dados ou armazenamento informático.

Todas as situações omissas não previstas por este Edital, bem como quaisquer dúvidas relacionadas à interpretação de suas disposições, serão analisadas e julgadas pela Comissão Organizadora. Pedidos de esclarecimento podem ocorrer através do envio de e-mail para: direitointelectual@oabrs.org.br

Rosângela Herzer dos Santos
Diretora-Geral da ESA-OAB/RS

Gustavo Bahuschewskyj Corrêa
Presidente da Comissão Especial de
Propriedade Intelectual

Porto Alegre, 28 de maio de 2018.